ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Secretaria Municipal de Saúde

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA,** abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Saúde, abarcada e citada acima, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação de 61 (sessenta e um) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrinchado acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria citada.

A necessidade da contratação, decorre da importância de assegurar condições adequadas de infraestrutura, funcionamento e organização dos estabelecimentos e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA, mediante a disponibilização de materiais permanentes, tais como mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de uso hospitalar. Esses bens, são indispensáveis para proporcionar suporte material às

atividades administrativas, assistenciais e operacionais desenvolvidas pela rede municipal de saúde, garantindo melhores condições para a execução dos serviços públicos e para o atendimento das demandas da população.

A estruturação adequada dos ambientes de saúde, exige a existência de mobiliários e equipamentos compatíveis com as atividades realizadas em cada estabelecimento, permitindo que os profissionais disponham de condições apropriadas para desempenhar suas atribuições. Nesse sentido, a insuficiência ou inadequação desses recursos pode comprometer a organização dos espaços, dificultar a execução das rotinas administrativas e assistenciais e ocasionar limitações no funcionamento dos serviços, tornando necessária a disponibilização de bens que contribuam para o fortalecimento da estrutura física e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das atividades administrativas, a necessidade está relacionada à disponibilidade de mobiliário de escritório que permita organizar os ambientes de trabalho, acomodar adequadamente os servidores, armazenar documentos e proporcionar suporte às atividades de planejamento, coordenação, controle e atendimento ao público. A existência desses recursos, favorece a organização institucional, melhora as condições de trabalho e contribui para o desenvolvimento das rotinas administrativas necessárias ao gerenciamento dos serviços municipais de saúde.

Quanto aos equipamentos de refrigeração e eletroeletrônicos, sua disponibilização mostra-se necessária para proporcionar condições adequadas de funcionamento aos ambientes administrativos e assistenciais, contribuindo para a conservação de materiais que exigem condições específicas de armazenamento e para a manutenção da funcionalidade dos espaços. Esses equipamentos, também, representam recursos importantes para o desenvolvimento das atividades cotidianas, favorecendo a eficiência operacional e a adequada utilização das estruturas disponibilizadas à população.

A necessidade de aquisição de utensílios domésticos, está relacionada ao suporte às atividades complementares realizadas nos estabelecimentos e dependências vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a organização dos ambientes e para a manutenção de condições adequadas de higiene, funcionalidade e conservação dos espaços. A disponibilidade desses materiais, permite atender às necessidades operacionais das unidades e oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades de apoio indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços.

Em relação aos equipamentos de uso hospitalar, identifica-se a necessidade de disponibilizar recursos materiais que ofereçam suporte à execução dos procedimentos assistenciais e às atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde. Esses equipamentos, possuem importância para a estruturação dos serviços, o acompanhamento dos pacientes e a realização dos cuidados necessários, contribuindo para melhores condições de atendimento, maior capacidade operacional das unidades e fortalecimento da assistência prestada à população.

Outro aspecto relevante, está relacionado à necessidade de manter os estabelecimentos e setores da rede municipal de saúde devidamente estruturados, considerando que a disponibilidade de materiais permanentes adequados contribui para reduzir limitações operacionais decorrentes da insuficiência de equipamentos e da eventual inadequação dos bens existentes. Dessa maneira, a contratação representa uma medida necessária para possibilitar a estruturação dos ambientes, atender às demandas identificadas pela Administração e proporcionar condições materiais compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade, também, deve ser compreendida sob a perspectiva da responsabilidade do Poder Público em assegurar condições para a efetivação do direito fundamental à saúde, conforme estabelecido no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que determina ser a saúde direito de todos e dever do Estado. Assim, a disponibilização de infraestrutura material adequada constitui importante instrumento para viabilizar o desenvolvimento das ações e dos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, contribuindo para que a Administração Municipal ofereça atendimento em condições apropriadas e compatíveis com o interesse público.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de promover a aquisição dos materiais permanentes pretendidos, considerando sua relevância para o funcionamento dos setores administrativos, a estruturação dos estabelecimentos de saúde e o desenvolvimento das atividades assistenciais e operacionais. A ausência desses recursos ou sua disponibilidade em quantidade insuficiente, pode comprometer a eficiência dos serviços, dificultar o trabalho dos profissionais e prejudicar as condições de atendimento aos usuários, tornando necessária a adoção de providências administrativas destinadas a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação pretendida, busca atender à necessidade de fortalecimento da infraestrutura material da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA,

proporcionando os recursos necessários ao desenvolvimento regular de suas atribuições institucionais. Espera-se que a disponibilização dos mobiliários, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de uso hospitalar contribua para a melhoria das condições de trabalho, a organização dos ambientes, o aprimoramento da capacidade operacional e a prestação de serviços públicos de saúde com maior eficiência, qualidade e continuidade.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado. Tal justificativa, deve consta no edital ou no Termo de Referência.

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;

b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive

quanto aos casos omissos;

d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;

j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do

Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H,	15.0	Unidade	2.420,74	36.311,10
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU EQUIVALENTE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP E TIMER, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COMPLETO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H	15.0	Unidade	1.811,61	27.174,15
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COM GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, COMPRESSOR INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIGENTES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H	3.0	Unidade	3.399,11	10.197,33
AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES E COM AS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
4	ARMARIO EM AÇO 200X118X40 2 PORTAS CH26	20.0	Unidade	1.869,01	37.380,20
ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 MM DE ALTURA X 1.180 MM DE LARGURA X 400 MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA, COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVE, DOBRADIÇAS RESISTENTES E PUXADORES. O ARMÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU COM SISTEMA DE MONTAGEM DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APRESENTAR BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5	ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS	15.0	Unidade	1.933,33	28.999,95
ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA RESISTENTE, COM PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA EXPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, PUXADORES E DOBRADIÇAS RESISTENTES. DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO PREVISTA, SER ESTÁVEL E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS, COM BOM ACABAMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS	20.0	Unidade	1.395,67	27.913,40
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GAVETAS PROVIDAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS, PARA DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR TRAVA SUPERIOR COM FECHADURA E CHAVE, PERMITINDO O TRAVAMENTO DAS GAVETAS. CADA GAVETA DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 30 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO USO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR PUXADORES RESISTENTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
7	AUTOCLAVE CAPACIDADE 100 LITROS	1.0	Unidade	68.417,18	68.417,18

AUTOCLAVE - Capacidade da Câmara: Mínimo de 100 litros, Formato Construtivo: Horizontal, com câmara interna de formato quadrado ou retangular para otimização do aproveitamento de carga - Material da Câmara Interna: Construída obrigatoriamente em Aço Inoxidável AISI 316L (ou superior), com alta resistência contra corrosão por cloretos e acabamento sanitário polido - Material da Jaqueta (Câmara Externa): Construída em Aço Inoxidável AISI 304, fechamento e portas: opção de configuração com porta única ou duas portas (sistema de barreira sanitária), com travamento automático de segurança que impeça a abertura enquanto houver pressão ou superaquecimento. OPERAÇÃO E CONTROLE - Sistema de remoção de ar por alto-vácuo pulsante, por meio de bomba de vácuo com anel líquido, realizando ciclos automáticos de vácuo e injeção de vapor antes da esterilização, faixa de Temperatura de Trabalho programável e ajustável de 121°C a 134°C, sistema de Secagem: Secagem sob vácuo absoluto com porta fechada, garantindo a eliminação total da umidade ao término do ciclo, painel de comando tela digital microprocessada com interface amigável, controle de acesso por senha e exibição em tempo real de tempo, temperatura e pressão, programas pré-configurados - ciclos padronizados para instrumentais, tecidos e líquidos. SISTEMA DE REGISTRO E RASTREABILIDADE - * Impressora Integrada: Impressora térmica acoplada para registro físico de data, hora, número do ciclo, tempo, temperatura, pressão e validação final ('Ciclo Aprovado/Rejeitado'), conectividade: Saída USB ou Ethernet para exportação digital dos dados dos ciclos. GERAÇÃO DE VAPOR E REQUISITOS ELÉTRICOS - gerador de Vapor: Próprio e acoplado ao equipamento, construído em aço inox, com controle automático de nível de água e resistências blindadas, alimentação Elétrica: Tensão de 220V ou 380V - Trifásico - 60 Hz, potência Estimada: Adequada ao porte do equipamento (aproximadamente entre 9 kW e 12kW). O produto deverá constar o registro válido e ativo do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificado de conformidade com a norma NR-13 (Vasos de Pressão), acompanhado do prontuário do vaso de Pressão e laudo do teste hidrostático assinado por Engenheiro Mecânico com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), certificação ISO 13485 (Sistema de Gestão de Qualidade para Dispositivos Médicos) do fabricante.					
8	AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS	7.0	Unidade	7.352,33	51.466,31
AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com capacidade mínima de 30 litros, painel digital microprocessado, controle automático de temperatura, tempo e pressão, temperatura de esterilização de 121 °C a 134 °C, ciclos programáveis, câmara interna em aço inoxidável, sistema de segurança contra sobrepressão e sobretemperatura, dispositivo que impeça a abertura durante o ciclo, bandejas ou cestos internos, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, Registro/cadastro na ANVISA, o produto deverá também atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento, acompanhada de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses.					
9	BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL	25.0	Unidade	1.530,62	38.265,50
BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL: balança eletrônica digital portátil para pesagem de adultos, capacidade mínima de 150 kg, divisão de 100 g, plataforma resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, desligamento automático, pés antiderrapantes e alimentação por bateria, deverá possuir indicação de sobrecarga e estabilização da leitura, quando aplicável, fornecida com todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.					
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	12.0	Unidade	1.673,33	20.079,96
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: equipamento eletrônico digital destinado à pesagem e medição da estatura de pacientes adultos, com capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g, plataforma ampla, resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, estadiômetro integrado com faixa de medição aproximada de 1,00 a 2,00 m, estrutura estável e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.					
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	12.0	Unidade	1.566,67	18.800,04
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: balança eletrônica digital para pesagem de lactentes e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão de 5 g ou 10 g, com bandeja anatômica, ampla, segura, impermeável e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, sistema de estabilização da leitura, indicador de sobrecarga, alimentação elétrica e/ou por bateria e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro					
12	BEBEDOURO DE COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS	10.0	Unidade	823,33	8.233,30
Bebedouro de coluna, capacidade de 20L, temperatura mínima de 5 °C e máxima de 15 °C, permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal.					
13	BEBEDOURO DE MESA	10.0	Unidade	438,64	4.386,40
Bebedouro de mesa ,Voltagem: 127/220V, potência de 70W com consumo de 0,7 KWH para eficiência energética, dimensões compactas de 33 x 29 x 41 cm, sistema eletrônico de refrigeração para água gelada, duas torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível para fácil limpeza, compatível com galões de 10L e 20L para flexibilidade.					
14	BIOMBO TRIPLO	15.0	Unidade	849,38	12.740,70
Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm.					
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15.0	Unidade	216,63	3.249,45

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - suporte para apoio do braço durante procedimentos de injeção e coleta de sangue, com estrutura resistente, base estável, apoio anatômico e superfície acolchoada, revestida em material impermeável, lavável e de fácil higienização, Estrutura: Construída em aço carbono 25x25 (tripé fundido) - Estrutura em tubo de aço 7/8' x 1.20mm - Haste em tubo inox 5/8' - Concha esmaltada revestida em Corano - Altura regulável através de manípulo - Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó - Peso Aprox. do Produto: 1,85 kg, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto.					
16	CADEIRA DE BANHO	60.0	Unidade	307,92	18.475,20
CADEIRA DE BANHO: cadeira para banho e higiene de pacientes ou pessoas com mobilidade reduzida, com estrutura resistente à umidade e corrosão, assento e encosto impermeáveis e de fácil higienização, abertura higiênica no assento, apoio para braços e pés, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 120 kg, estrutura estável e segura, com garantia mínima de 12 meses, o produto devera atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto,					
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	200.0	Unidade	48,47	9.694,00
CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, injetado em peça única, sem braços, com encosto anatômico e assento confortável, superfície lisa e de fácil higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, medidas Altura: 87cm Largura: 46cm Comprimento: 53cm Peso: 2,200kg. suporta até 182 kg, fabricadas conforme normas da ABNT.					
18	CADEIRA DE RODAS	60.0	Unidade	733,11	43.986,60
CADEIRA DE RODAS: cadeira de rodas para transporte e mobilidade de pacientes, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material equivalente, dobrável, assento e encosto resistentes e de fácil higienização, largura mínima do assento de 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, rodas traseiras para propulsão manual, rodízios dianteiros giratórios, freios bilaterais, apoios para braços e pés removíveis/rebatíveis, estrutura estável e segura, produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis ao equipamento.					
19	CADEIRA DE RODAS PARA USO INFANTIL	30.0	Unidade	1.332,00	39.960,00
CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA USO HOSPITALAR E REQUISITOS REGULATÓRIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO.					
20	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO	150.0	Unidade	167,00	25.050,00
CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO - em aço, perfil em pvc. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46cm Profundidade 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente acabamento em tecido - espuma injetada - espessura da espuma do assento: 4 cm - dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - espessura da espuma do encosto: 4 cm.					
21	CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA	10.0	Unidade	794,33	7.943,30
CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA - estrutura em aço carbono ou material resistente, com assento e encosto estofados e revestidos em material impermeável, lavável e de fácil higienização, braçadeira com regulagem de altura e posição, estrutura com pintura eletrostática anticorrosiva, pés com ponteiras antiderrapantes, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, Dimensões aproximadas: largura entre 55 e 70 cm; profundidade entre 50 e 70 cm; altura total entre 75 e 100, O produto deverá estar devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, mediante registro, notificação ou outro meio de regularização sanitária exigível					
22	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR	10.0	Unidade	634,30	6.343,00
CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR - desenvolvida para oferecer conforto, praticidade e eficiência em ambientes profissionais. Com design moderno e estrutura resistente, é a escolha ideal para quem busca funcionalidade aliada à durabilidade no dia a dia, Material da estrutura: Metal / aço cromado, Material do assento: Couro sintético, estrela com 5 rodízios, altura ajustável: aproximadamente 49,50 cm a 63,50 cm, diâmetro do assento: 34cm espessura do assento: 8 cm, peso suportado: até 110 kG, rotação: 360°, cor escolher na hora da compra, o produto deverá constar o registro da ANVISA.					
23	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA	60.0	Unidade	487,50	29.250,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇO, TIPO GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, TECIDO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA E BASE RESISTENTES, BASE COM 05 (CINCO) RODÍZIOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO E APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR, ASSENTO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, MECANISMO DE MOVIMENTO E REGULAGEM QUE PROPORCIONE CONFORTO E ESTABILIDADE AO USUÁRIO, CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
24	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	30.0	Unidade	146,42	4.392,60
CAIXA TÉRMICA 30 LITROS SEM TERMOMETRO, USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.					
25	CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA	10.0	Unidade	773,29	7.732,90

CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA - estrutura interna reforçada em madeira, tratada contra fungos, com reforços internos para maior resistência e durabilidade, revestimento externo em tecido resistente e de fácil limpeza, pés resistentes, revestimento da base com material sintético, blindagem de 4mm, estrutura externa em material sintético, tratamento antiácaro, antialérgico, saída de ventilação, dimensões do produto 88cm x 188cm x 28cm, capacidade mínima de 150 kg, compatível com colchão solteiro padrão, com garantia mínima de 12 meses.90					
26	CAMA HOSPITALAR INFANTIL	10.0	Unidade	1.981,27	19.812,70
CAMA HOSPITALAR INFANTIL - estrutura em aço carbono, leito articulado com 3 movimentos acionados por manivelas, cabeceira e peseira resistentes, grades laterais de proteção, rodízios com freios, acabamento em pintura eletrostática e capacidade mínima de 100 kg. Produto novo, com garantia e manual de instruções, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito, dimensões Totais do leito: 0,90×1,60 m, altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg, produto devidamente regularizado junto à ANVISA, devendo o fornecedor apresentar o número de registro ou notificação correspondente ao produto ofertado.					
27	CARRO MACA SIMPLES	30.0	Unidade	1.436,63	43.098,90
CARRO MACA SIMPLES: maca hospitalar com rodízios, destinada à acomodação e transporte de pacientes, estrutura em aço inoxidável ou alumínio, leito com superfície impermeável e de fácil higienização, grades laterais em aço inoxidável ou alumínio, rebatíveis/retráteis e com travamento, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, acompanhada de colchão impermeável e demais acessórios necessários ao uso. Produto novo, adequado para ambiente hospitalar, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
28	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	5.0	Unidade	1.537,66	7.688,30
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro funcional para transporte e organização de materiais e produtos de limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência e de fácil higienização, com estrutura reforçada, rodízios para fácil movimentação, compartimentos para acondicionamento de materiais, baldes e utensílios, capacidade adequada para uso profissional, resistente à umidade e à corrosão. Acompanha acessórios necessários ao uso, conforme modelo ofertado, e garantia mínima de 12 meses., o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA					
29	COLCHÃO DE SOLTEIRO	20.0	Unidade	261,67	5.233,40
COLCHÃO DE SOLTEIRO: dimensões de 88 × 188 cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade mínima D33, com revestimento em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, acabamento com zíper para remoção do revestimento, adequado para cama box de solteiro e capacidade mínima compatível com 150 kg.					
30	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR	40.0	Unidade	709,67	28.386,80
COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO, tipo solteiro, compatível com camas hospitalares, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com revestimento impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização, acabamento reforçado, dimensões compatíveis com leito hospitalar, Dimensões aproximadas: 1,88 m de comprimento x 0,78 m de largura, com espessura mínima de 15 cm, dimensões compatíveis com o leito hospitalar, colchão deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, falhas ou irregularidades que comprometam sua utilização, o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA.					
31	ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR	25.0	Unidade	174,19	4.354,75
ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NORMAS A ABNT NBR 9050:2015, materiais, fabricada em aço inoxidável, Degraus com borracha antiderrapante, pés antiderrapantes, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. capacidade de carga, suporta até 120 kg, ideal para uso em diversas atividades, proporcionando maior segurança durante o uso, dimensões, as dimensões da escada variam, mas geralmente são compactas e fáceis de transportar.					
32	ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	10.0	Unidade	281,30	2.813,00
ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, suporta até 120 kg, Dimensões do Produto, Largura: 104,3cm Altura: 201cm Profundidade: 28cm, compartimento multifuncional, espaço para apoiar ferramentas, parafusos, tintas, baldes e acessórios e gancho auxiliar para maior praticidade durante o trabalho, fechamento anti-esmagamento, com acabamentos em plástico, evitando cantos vivos cortantes e trava de segurança que auxilia na abertura e fechamento da escada, plataforma ampla para maior estabilidade durante o uso e pés mais largos e robustos para maior estabilidade, estrutura leve e resistente, fabricada em alumínio de alta qualidade e maior espessura e fácil de transportar.					
33	ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS	40.0	Unidade	311,67	12.466,80
ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E FIXAÇÃO ADEQUADO, CAPAZ DE SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CANTOS E BORDAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
34	FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX	8.0	Unidade	853,50	6.828,00

FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX A GAS - Possui 3 queimadores Ramal de 1750W e 1 queimador Família de 2000W, mesa em inox com trempes encaixadas para maior segurança. Os queimadores são esmaltados e os manipulos são anatômicos. Os pés são mais altos, com 13cm, puxador de polímero reforçado, porta do forno possui visor Full Glass e o forno é Easy-clean, não possui fixações aparentes (rebites, parafusos, presilhas etc..) acendimento manual. Dimensões do produto: Altura: 72,3 cm Largura: 47,8 cm Profundidade: 52,3 cm Peso: 14,25 kg.					
35	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO	1.0	Unidade	1.711,33	1.711,33
FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO: fogão industrial a gás, de piso, destinado ao uso em cozinhas institucionais, hospitalares, escolares ou similares. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir 04 (quatro) grelhas removíveis em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm cada, resistentes a altas temperaturas e adequadas para utilização de panelas de diferentes tamanhos. Queimadores em ferro fundido, sendo 02 (dois) queimadores duplos e 02 (dois) queimadores simples, ou configuração equivalente que assegure desempenho compatível. Deverá possuir registros individuais de controle de chama, bandeja coletora de resíduos removível, painel frontal e acabamento adequado para uso profissional. FORNO: forno integrado ao equipamento, com capacidade mínima de 90 litros, com isolamento térmico, porta com puxador resistente ao calor, prateleira/grelha interna removível e controle de temperatura. Alimentação por GLP (gás liquefeito de petróleo), com sistema de combustão adequado ao uso industrial e conexão compatível com instalação de gás. Deverá possuir identificação do tipo de gás e demais informações técnicas necessárias à instalação e utilização segura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Pintura: Eletrostática de alta resistência e durabilidade; - Peso : 45 Kg; - Medidas Interna do Forno (AxLxP): 31x48x59 cm; - Dimensões do Fogão (AxLxP): 80x73x80 cm;				
36	FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS	5.0	Unidade	2.639,28	13.196,40
FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS- 1 porta/tampa superior, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, isolamento térmico de alta eficiência, sistema de refrigeração por compressor, termostato regulável, dreno para descongelamento e limpeza, interior de fácil higienização, tensão 127 V, 60 Hz, produto novo, com garantia mínima de 12 meses.					
37	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 543 LITROS	5.0	Unidade	5.592,06	27.960,30
FREEZER HORIZONTAL com 2 portas/tampas de abertura superior, capacidade total aproximada de 543 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e/ou produtos congelados. Gabinete externo em aço com pintura resistente à corrosão, interior de fácil limpeza e higienização, isolamento térmico em poliuretano ou material equivalente de alta eficiência. Equipado com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, termostato, dreno para facilitar o descongelamento e pés ou rodízios para movimentação. Tensão 127 V, frequência 60 Hz. Deve possuir baixo consumo de energia, funcionamento eficiente e silencioso, com capacidade de manter temperaturas adequadas para conservação de produtos congelados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
38	GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA: 337 LITROS 1 PORTA	6.0	Unidade	2.846,40	17.078,40
Geladeira Capacidade mínima: 337 litros, degelo automático (frost free) 1 porta, prateleiras ajustáveis, Largura x Profundidade x Altura 61.6 cm x 69.1 cm x 1.539 m, Material das prateleiras do freezer em aço					
39	GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS	8.0	Unidade	3.700,00	29.600,00
GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS - Geladeira Frost Free 60,4 x 71,2 x 177,3 cm Duplex Inox Auto Sense Inverter 2 Portas - capacidade total de 380L: Refrigerador com 286L e freezer com 94L, 9 prateleiras, 1 gaveta HortiFruti para frutas e legumes, bandeja para 12 ovos e forma para 30 cubos de gelo, sistema Frost Free elimina o acúmulo de gelo e o Turbo Freezer garante resfriamento rápido, ideal para festas ou quando você chega com compras.					
40	GUARDA-ROUPA SOLTEIRO	6.0	Unidade	651,90	3.911,40
GUARDA-ROUPA SOLTEIRO, COM 2 GAVETAS, 3 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 1 CABIDEIRO EM MADEIRA REVESTIDO, ESTRUTURA EM MDP, REVESTIDO COM PINTURA UV, SISTEMA DE ABERTURA: DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, 4, EM PVC E REMOVÍVEIS; DIMENSÕES: SEM OS PÉS: 80CM(L) X 174CM(A) X 47CM(P)					
41	LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES	30.0	Unidade	766,50	22.995,00
LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 03 (TRÊS) ASSENTOS INDIVIDUAIS FIXADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR PÉS OU BASE COM APOIO ADEQUADO AO PISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
42	LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES	30.0	Unidade	1.442,50	43.275,00
LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DEVERÁ POSSUIR 05 (CINCO) ASSENTOS INDIVIDUAIS, COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM O USO, ENCOSTOS ERGONÔMICOS E PÉS OU BASE RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, ADEQUADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
43	MACA GINECOLÓGICA	10.0	Unidade	2.078,32	20.783,20

MACA GINECOLÓGICA: equipamento para realização de exames e procedimentos ginecológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, leito estofado com revestimento impermeável, lavável e resistente, encosto regulável, perneiras ginecológicas reguláveis, capacidade mínima de 150 kg, estrutura estável e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses, Deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, tais como, leito estofado com revestimento impermeável, encosto regulável, par de perneiras ginecológicas reguláveis com respectivos suportes, cuba ou bandeja ginecológica removível, suporte para papel descartável, sistema de regulagem/acionamento e demais componentes necessários à montagem, instalação, operação e funcionamento adequado do equipamento, conforme sua configuração. Todos os acessórios deverão ser fornecidos sem custos adicionais para a Contratante, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e constar registro junto a ANVISA.					
44	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 14kg	8.0	Unidade	2.467,79	19.742,32
MAQUINA DE LAVAR ROUPA, automática, com capacidade mínima de 14 kg, cesto em aço inoxidável, ciclos de lavagem, enxágue e centrifugação, múltiplos programas, painel de controle de fácil operação, sistema de segurança, gabinete resistente, pés niveladores, tensão 127 V, 60 Hz, altura: 104,5cm, largura: 57,4cm, profundidade: 63,5cm, peso: 57,4 kg, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 meses.					
45	MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS	10.0	Unidade	1.323,67	13.236,70
MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS – dimensões da mesa 140 x 74 cm - Altura: 75 cm e Cadeiras: - Altura total: 95 cm - Altura assento até o chão: 44 cm - Profundidade: 44 cm, Largura: 38 cm.					
46	MESA DE MAYO HOSPITALAR	30.0	Unidade	256,90	7.707,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de Mayo hospitalar, destinada ao apoio de instrumentais e materiais durante procedimentos cirúrgicos, com estrutura móvel, regulagem de altura e tampo em material resistente e de fácil higienização. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e compatível com ambiente hospitalar, tampo em aço inoxidável, com superfície lisa, impermeável, não porosa e de fácil limpeza e desinfecção, tampo com dimensões mínimas aproximadas de 45 × 35 cm, altura regulável, com faixa aproximada de 80 a 120 cm, permitindo adaptação à necessidade do procedimento, sistema de regulagem de altura de acionamento seguro e estável, base com rodízios, permitindo movimentação e posicionamento adequado junto à mesa cirúrgica, rodízios com sistema de travamento, estrutura com boa estabilidade, evitando tombamento durante o uso, capacidade de carga compatível com a finalidade do equipamento, de no mínimo 10 kg, distribuídos uniformemente, acabamento hospitalar, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que dificultem a higienização, produto novo, sem uso anterior, deve acompanhar todos os componentes necessários ao funcionamento e à utilização do equipamento, equipamento deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios sanitários aplicáveis.					
47	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES	6.0	Unidade	2.699,67	16.198,02
MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES: mesa para reuniões, com capacidade para 12 pessoas, tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, formato retangular, dimensões aproximadas de 3,00 × 1,20 m, estrutura resistente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou equivalente, acabamento de fácil limpeza, estável e adequado ao uso contínuo, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e ferragens necessários à montagem e instalação. Garantia mínima de 12 meses.					
48	MESA PARA ESCRITÓRIO	20.0	Unidade	559,91	11.198,20
MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em MDF, espessura mínima de 18 mm, revestida em material melamínico, com tampo retangular de aproximadamente 120 x 60 cm, estrutura resistente e estável, acabamento das bordas em fita de PVC, superfície lisa e de fácil limpeza, capacidade mínima de 50 kg, passa-cabos e sem gavetas.					
49	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS,	40.0	Unidade	693,67	27.746,80
MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF, COM TAMPO ESTRUTURADO E RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. TAMPO E DEMAIS COMPONENTES EM MDF, COM ACABAMENTO REVESTIDO, BORDAS COM ACABAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE A DESGASTE. GAVETAS EM MDF, COM PUXADORES E SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM PÉS OU PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTES. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
50	MESA PARA EXAME CLÍNICO	12.0	Unidade	752,94	9.035,28
MESA PARA EXAME CLÍNICO: Mesa destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios, apropriada para realização de exames clínicos. Estrutura resistente em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; leito estofado em espuma de alta densidade, revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização; encosto regulável; pés com ponteiras antiderrapantes; capacidade mínima de 150 kg; dimensões aproximadas de 1,80 a 1,90 m de comprimento, 0,60 a 0,70 m de largura e 0,75 a 0,85 m de altura. Produto novo, sem uso, destinado ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, mediante Registro ou Notificação, conforme a classificação sanitária aplicável ao produto, devendo ser apresentado o respectivo número e comprovada a situação regular do fabricante e do modelo ofertado.					
51	MESA PARA IMPRESSORA	10.0	Unidade	280,67	2.806,70
MESA PARA IMPRESSORA - Material: Pernas e prateleiras em MDF Design: 2 Níveis Dimensões: 60 cm (altura) x 32 cm (largura) x 43 cm (comprimento) Capacidade: Suporta até 12 kg.					
52	MICROSCÓPIO ÓPTICO	4.0	Unidade	2.042,00	8.168,00

MICROSCÓPIO ÓPTICO - sistema de iluminação LED, ocular de 10×, objetivas de 4×, 10×, 40× e 100×, aumento total de até 1000×, revólver porta-objetivas, platina mecânica com presilhas, condensador com diafragma, ajuste de foco macrométrico e micrométrico, braço e base de estrutura resistente. Indicado para observação de células, tecidos, microrganismos e análises laboratoriais, o produto deverá ter o registro junto a ANVISA.					
53	NEGATOSCÓPIO	10.0	Unidade	314,28	3.142,80
NEGATOSCÓPIO: Equipamento para visualização de imagens radiográficas, com iluminação uniforme por LED, estrutura em material resistente, superfície frontal em acrílico ou material equivalente, acionamento elétrico, baixo consumo de energia, adequado para uso em ambiente hospitalar/ambulatorial, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.					
54	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	30.0	Unidade	765,00	22.950,00
POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - materiais da estrutura, madeira, material do enchimento, espuma, estofamento em couro sintético, com dimensões de 0,80 cm de largura, 84 cm de profundidade e 108cm de altura, esta poltrona é ideal para relaxar. O modelo reclinável permite que você ajuste a posição conforme sua preferência, tornando-a perfeita para momentos de descanso, suporta até 150 kg, sendo adequada para diferentes usuários. O enchimento do encosto em fibra siliconada e a espuma de densidade D-28 proporcionam um conforto excepcional.					
55	SUPORTE PARA SACO HAMPER:	10.0	Unidade	313,56	3.135,60
SUPORTE PARA SACO HAMPER: suporte hospitalar móvel para acondicionamento e transporte de roupas e materiais utilizados, confeccionado em aço inoxidável, com capacidade para 01 saco hamper, sistema de fixação do saco, base com rodízios e freios, estrutura resistente, estável e de fácil higienização, compatível com processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua utilização, Garantia mínima de 12 meses.					
56	SUPORTE PARA SORO	30.0	Unidade	158,12	4.743,60
SUPORTE PARA SORO: suporte hospitalar móvel, com altura regulável, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com base de 5 rodízios e mínimo de 4 ganchos para sustentação de frascos/bolsas de soluções, altura regulável aproximadamente de 1,20 m a 2,00 m, capacidade mínima de 10 kg, estável e adequado para uso hospitalar. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto					
57	TELEVISOR 42 POL.	8.0	Unidade	1.633,00	13.064,00
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 100-240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA: LCD					
58	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	50.0	Unidade	243,76	12.188,00
VENTILADOR DE PAREDE 50CM - Diâmetro, 50 cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, largura 40 cm, peso 2,49 g, material das pás plástico, quantidade de pás 6, Voltagem 127.					
59	LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS	1.0	Unidade	50.630,00	50.630,00
LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, PARA USO HOSPITALAR: equipamento destinado à lavagem de roupas hospitalares na área suja da lavanderia, com capacidade mínima de 30 kg de roupa seca por ciclo, estrutura reforçada para uso intensivo, cesto interno em aço inoxidável, painel de comando eletrônico, programas de lavagem ajustáveis, controle de nível de água e temperatura, sistema de drenagem eficiente e dispositivos de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local, com tensão especificada pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Para lavanderia hospitalar, deverá atender às normas sanitárias aplicáveis, sendo recomendada a configuração com barreira sanitária, conforme a estrutura e a necessidade do estabelecimento.					
60	LEITO HOSPITALAR	30.0	Unidade	2.258,23	67.746,90
LEITO HOSPITALAR: cama hospitalar destinada à acomodação e assistência de pacientes, com estrutura resistente e de fácil higienização, cabeceira e peseira, grades laterais de proteção com sistema de travamento, leito com movimentos de cabeceira e/ou peseira, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, colchão hospitalar impermeável e lavável, acabamento adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua montagem, instalação, operação e funcionamento adequado, conforme sua configuração, sem custos adicionais para a contratante. o produto deverá regularizado com o registro da ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
61	SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG	1.0	Unidade	48.953,19	48.953,19
SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG: equipamento para secagem de roupas hospitalares, com tambor rotativo, controle digital de tempo e temperatura, sistema de aquecimento, exaustor para circulação de ar quente, filtro coletor de felpas de fácil limpeza, alarme sonoro de fim de ciclo e dispositivos de segurança na porta. Estrutura resistente para uso intensivo, com tratamento anticorrosivo. Alimentação elétrica compatível com a instalação local. Garantia mínima de 12 meses.					

TOTALIZANDO R$ 1.240.029,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS

CENTAVOS)

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores **(NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO)**. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

A inversão de fases, caso seja utilizada, prevista no §1º do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, se justificará frente a adoção da estratégia procedimental em que a fase de habilitação antecede a fase de julgamento das propostas. Tal escolha, visa assegurar que apenas licitantes com plena qualificação técnica; qualificação fiscal e trabalhista; qualificação jurídica; qualificação econômica-financeira; e experiência comprovada participem da fase de lances, o que proporcionará uma disputa mais qualificada e um resultado final mais vantajoso para a Administração Pública.

Além disso, a inversão das fases, nesse contexto, traria benefícios significativos, pois permitiria a verificação prévia das exigências do edital, à luz dos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Ao evitar que empresas não cumpridoras das exigências do edital, participem da disputa de preços, a Administração reduz o risco de propostas inexequíveis ou de má qualidade, garantindo que a competição ocorra apenas entre empresas devidamente habilitadas e tecnicamente aptas para a execução do objeto contratual.

Outro ponto importante, se constitui quando entendemos que essa abordagem permitirá à Administração avaliar com maior rigor o acervo técnico das empresas participantes, respeitando as exigências legais e os critérios estabelecidos no edital e em seus anexos técnicos. Ao delimitar a participação na fase competitiva apenas àquelas

empresas que comprovarem previamente sua aptidão técnica, a Administração assegura maior controle sobre a regularidade e a exequibilidade das propostas, como citado acima, protegendo o erário público e assegurando a seleção de um fornecedor que realmente tenha condições de atender à demanda pública com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Destaca-se, ainda, que a complexidade do objeto a ser contratado exige uma análise criteriosa da proposta e da sua coerência com as exigências técnicas e legais. Dessa forma, a escolha pela inversão de fases está amparada no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente justificável diante do interesse público e da busca por contratações mais qualificadas, seguras e eficazes para a Administração.

Precisamos destacar que será autorizada a subcontratação (caso seja necessária) do Contrato Administrativo de forma parcial (Acórdão nº 1334/2024-Plenário), visto que o objeto a ser atendido, poderá necessitar de subcontratação. Tal possibilidade, está disciplinada no artigo 122 da Lei nº 14.133/2021. O percentual, caso seja necessária a subcontratação, será definido no edital. Além disso, caso a administração não permita a subcontratação, deverá fixar em edital a sua negativa.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientas de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços,

observado o índice de atualização de preços correspondente.

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R$ 1.240.029,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

Passa-se a descrição da solução como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**.

Tal solução, se descreve como um todo quando entendemos que: I - A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes, abrangendo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos de uso hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA. A contratação, visa disponibilizar os bens necessários à estruturação e ao adequado funcionamento dos setores administrativos e estabelecimentos de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, suporte às atividades assistenciais e operacionais, organização dos ambientes e aprimoramento da infraestrutura material utilizada na prestação dos serviços públicos de saúde; e II - A solução compreende o fornecimento dos materiais permanentes de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, observando os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho compatíveis com as finalidades pretendidas pela Administração. Dessa forma, busca-se assegurar a disponibilização de bens adequados às demandas identificadas, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde, a melhoria das condições de atendimento à população e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA**.**

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o

Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se optar pela inversão de fases, de acordo com o § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.113/2021, desde que devidamente justificado. Tal justificativa, deve consta no edital ou no Termo de Referência.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em 91 (noventa e um) item, assim ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H,	15.0	Unidade	2.420,74	36.311,10
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU EQUIVALENTE, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, SLEEP E TIMER, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COMPLETO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H	15.0	Unidade	1.811,61	27.174,15
AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COM GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, COMPRESSOR INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, EVAPORADORA E CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VIGENTES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H	3.0	Unidade	3.399,11	10.197,33
AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU SUPERIOR, COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, GÁS REFRIGERANTE R-32 OU OUTRO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO AUTOMÁTICO, SLEEP E TIMER, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, FORNECIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES E COM AS EXIGÊNCIAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
4	ARMARIO EM AÇO 200X118X40 2 PORTAS CH26	20.0	Unidade	1.869,01	37.380,20
ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.000 MM DE ALTURA X 1.180 MM DE LARGURA X 400 MM DE PROFUNDIDADE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA, COM PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVE, DOBRADIÇAS RESISTENTES E PUXADORES. O ARMÁRIO DEVERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU COM SISTEMA DE MONTAGEM DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APRESENTAR BOM ACABAMENTO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5	ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS	15.0	Unidade	1.933,33	28.999,95
ARMÁRIO VITRINE, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA RESISTENTE, COM PORTAS EM VIDRO TRANSPARENTE, COM PRATELEIRAS INTERNAS PARA EXPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, PUXADORES E DOBRADIÇAS RESISTENTES. DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO PREVISTA, SER ESTÁVEL E SEGURO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM DEFEITOS, COM BOM ACABAMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

6	ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS	20.0	Unidade	1.395,67	27.913,40
ARQUIVO DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GAVETAS PROVIDAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS, PARA DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR TRAVA SUPERIOR COM FECHADURA E CHAVE, PERMITINDO O TRAVAMENTO DAS GAVETAS. CADA GAVETA DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 30 KG, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO USO E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR PUXADORES RESISTENTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
7	AUTOCLAVE CAPACIDADE 100 LITROS	1.0	Unidade	68.417,18	68.417,18
AUTOCLAVE - Capacidade da Câmara: Mínimo de 100 litros, Formato Construtivo: Horizontal, com câmara interna de formato quadrado ou retangular para otimização do aproveitamento de carga - Material da Câmara Interna: Construída obrigatoriamente em Aço Inoxidável AISI 316L (ou superior), com alta resistência contra corrosão por cloretos e acabamento sanitário polido - Material da Jaqueta (Câmara Externa): Construída em Aço Inoxidável AISI 304, fechamento e portas: opção de configuração com porta única ou duas portas (sistema de barreira sanitária), com travamento automático de segurança que impeça a abertura enquanto houver pressão ou superaquecimento. OPERAÇÃO E CONTROLE - Sistema de remoção de ar por alto-vácuo pulsante, por meio de bomba de vácuo com anel líquido, realizando ciclos automáticos de vácuo e injeção de vapor antes da esterilização, faixa de Temperatura de Trabalho programável e ajustável de 121°C a 134°C, sistema de Secagem: Secagem sob vácuo absoluto com porta fechada, garantindo a eliminação total da umidade ao término do ciclo, painel de comando tela digital microprocessada com interface amigável, controle de acesso por senha e exibição em tempo real de tempo, temperatura e pressão, programas pré-configurados - ciclos padronizados para instrumentais, tecidos e líquidos. SISTEMA DE REGISTRO E RASTREABILIDADE - * Impressora Integrada: Impressora térmica acoplada para registro físico de data, hora, número do ciclo, tempo, temperatura, pressão e validação final ('Ciclo Aprovado/Rejeitado'), conectividade: Saída USB ou Ethernet para exportação digital dos dados dos ciclos. GERAÇÃO DE VAPOR E REQUISITOS ELÉTRICOS - gerador de Vapor: Próprio e acoplado ao equipamento, construído em aço inox, com controle automático de nível de água e resistências blindadas, alimentação Elétrica: Tensão de 220V ou 380V - Trifásico - 60 Hz, potência Estimada: Adequada ao porte do equipamento (aproximadamente entre 9 kW e 12kW). O produto deverá constar o registro válido e ativo do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificado de conformidade com a norma NR-13 (Vasos de Pressão), acompanhado do prontuário do vaso de Pressão e laudo do teste hidrostático assinado por Engenheiro Mecânico com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), certificação ISO 13485 (Sistema de Gestão de Qualidade para Dispositivos Médicos) do fabricante.				
8	AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS	7.0	Unidade	7.352,33	51.466,31
AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com capacidade mínima de 30 litros, painel digital microprocessado, controle automático de temperatura, tempo e pressão, temperatura de esterilização de 121 °C a 134 °C, ciclos programáveis, câmara interna em aço inoxidável, sistema de segurança contra sobrepressão e sobretemperatura, dispositivo que impeça a abertura durante o ciclo, bandejas ou cestos internos, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, Registro/cadastro na ANVISA, o produto deverá também atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento, acompanhada de manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses.				
9	BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL	25.0	Unidade	1.530,62	38.265,50
BALANÇA ADULTO DIGITAL PORTÁTIL: balança eletrônica digital portátil para pesagem de adultos, capacidade mínima de 150 kg, divisão de 100 g, plataforma resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, desligamento automático, pés antiderrapantes e alimentação por bateria, deverá possuir indicação de sobrecarga e estabilização da leitura, quando aplicável, fornecida com todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.				
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	12.0	Unidade	1.673,33	20.079,96
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: equipamento eletrônico digital destinado à pesagem e medição da estatura de pacientes adultos, com capacidade mínima de 200 kg e divisão de 100 g, plataforma ampla, resistente, antiderrapante e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, estadiômetro integrado com faixa de medição aproximada de 1,00 a 2,00 m, estrutura estável e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro.				
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	12.0	Unidade	1.566,67	18.800,04
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: balança eletrônica digital para pesagem de lactentes e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão de 5 g ou 10 g, com bandeja anatômica, ampla, segura, impermeável e de fácil higienização, display digital de fácil visualização, função tara/zero, sistema de estabilização da leitura, indicador de sobrecarga, alimentação elétrica e/ou por bateria e pés antiderrapantes, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 meses, atendendo aos requisitos metrológicos e regulamentares aplicáveis, incluindo o exigido pelo Inmetro				
12	BEBEDOURO DE COLUNA CAPACIDADE 20 LITROS	10.0	Unidade	823,33	8.233,30
Bebedouro de coluna, capacidade de 20L, temperatura mínima de 5 °C e máxima de 15 °C, permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal.				
13	BEBEDOURO DE MESA	10.0	Unidade	438,64	4.386,40
Bebedouro de mesa ,Voltagem: 127/220V, potência de 70W com consumo de 0,7 KWH para eficiência energética, dimensões compactas de 33 x 29 x 41 cm, sistema eletrônico de refrigeração para água gelada, duas torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível para fácil limpeza, compatível com galões de 10L e 20L para flexibilidade.				

14	BIOMBO TRIPLO	15.0	Unidade	849,38	12.740,70
Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm.					
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	15.0	Unidade	216,63	3.249,45
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - suporte para apoio do braço durante procedimentos de injeção e coleta de sangue, com estrutura resistente, base estável, apoio anatômico e superfície acolchoada, revestida em material impermeável, lavável e de fácil higienização, Estrutura: Construída em aço carbono 25x25 (tripé fundido) - Estrutura em tubo de aço 7/8' x 1.20mm - Haste em tubo inox 5/8' - Concha esmaltada revestida em Corano - Altura regulável através de manípulo - Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó - Peso Aprox. do Produto: 1,85 kg, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto.					
16	CADEIRA DE BANHO	60.0	Unidade	307,92	18.475,20
CADEIRA DE BANHO: cadeira para banho e higiene de pacientes ou pessoas com mobilidade reduzida, com estrutura resistente à umidade e corrosão, assento e encosto impermeáveis e de fácil higienização, abertura higiênica no assento, apoio para braços e pés, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 120 kg, estrutura estável e segura, com garantia mínima de 12 meses, o produto devera atender às normas técnicas para uso hospitalar e requisitos regulatórios aplicáveis ao produto,					
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	200.0	Unidade	48,47	9.694,00
CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - confeccionada em polipropileno (PP) de alta resistência, injetado em peça única, sem braços, com encosto anatômico e assento confortável, superfície lisa e de fácil higienização, resistente à umidade e ao uso contínuo, medidas Altura: 87cm Largura: 46cm Comprimento: 53cm Peso: 2,200kg. suporta até 182 kg, fabricadas conforme normas da ABNT.					
18	CADEIRA DE RODAS	60.0	Unidade	733,11	43.986,60
CADEIRA DE RODAS: cadeira de rodas para transporte e mobilidade de pacientes, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material equivalente, dobrável, assento e encosto resistentes e de fácil higienização, largura mínima do assento de 40 cm, capacidade mínima de 120 kg, rodas traseiras para propulsão manual, rodízios dianteiros giratórios, freios bilaterais, apoios para braços e pés removíveis/rebatíveis, estrutura estável e segura, produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis ao equipamento.					
19	CADEIRA DE RODAS PARA USO INFANTIL	30.0	Unidade	1.332,00	39.960,00
CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NÁILON, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS PARA USO HOSPITALAR E REQUISITOS REGULATÓRIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO.					
20	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO	150.0	Unidade	167,00	25.050,00
CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA PÉ PALITO - em aço, perfil em pvc. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46cm Profundidade 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente acabamento em tecido - espuma injetada - espessura da espuma do assento: 4 cm - dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - espessura da espuma do encosto: 4 cm.					
21	CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA	10.0	Unidade	794,33	7.943,30
CADEIRA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE E PROCEDIMENTOS COM BRAÇADEIRA - estrutura em aço carbono ou material resistente, com assento e encosto estofados e revestidos em material impermeável, lavável e de fácil higienização, braçadeira com regulagem de altura e posição, estrutura com pintura eletrostática anticorrosiva, pés com ponteiras antiderrapantes, capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, Dimensões aproximadas: largura entre 55 e 70 cm; profundidade entre 50 e 70 cm; altura total entre 75 e 100, O produto deverá estar devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, mediante registro, notificação ou outro meio de regularização sanitária exigível					
22	CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR	10.0	Unidade	634,30	6.343,00
CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA COM ENCOSTO PARA USO HOSPITALAR - desenvolvida para oferecer conforto, praticidade e eficiência em ambientes profissionais. Com design moderno e estrutura resistente, é a escolha ideal para quem busca funcionalidade aliada à durabilidade no dia a dia, Material da estrutura: Metal / aço cromado, Material do assento: Couro sintético, estrela com 5 rodízios, altura ajustável: aproximadamente 49,50 cm a 63,50 cm, diâmetro do assento: 34cm espessura do assento: 8 cm, peso suportado: até 110 kG, rotação: 360°, cor escolher na hora da compra, o produto deverá constar o registro da ANVISA.					
23	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TIPO GIRATÓRIA	60.0	Unidade	487,50	29.250,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇO, TIPO GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS, TECIDO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA E BASE RESISTENTES, BASE COM 05 (CINCO) RODÍZIOS, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO E APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR, ASSENTO COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, MECANISMO DE MOVIMENTO E REGULAGEM QUE PROPORCIONE CONFORTO E ESTABILIDADE AO USUÁRIO, CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO, ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE					

SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
24	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	30.0	Unidade	146,42	4.392,60
CAIXA TÉRMICA 30 LITROS SEM TERMOMETRO, USO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.					
25	CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA	10.0	Unidade	773,29	7.732,90
CAMA BOX SOLTEIRO ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA - estrutura interna reforçada em madeira, tratada contra fungos, com reforços internos para maior resistência e durabilidade, revestimento externo em tecido resistente e de fácil limpeza, pés resistentes, revestimento da base com material sintético, blindagem de 4mm, estrutura externa em material sintético, tratamento antiácaro, antialérgico, saída de ventilação, dimensões do produto 88cm x 188cm x 28cm, capacidade mínima de 150 kg, compatível com colchão solteiro padrão, com garantia mínima de 12 meses.90					
26	CAMA HOSPITALAR INFANTIL	10.0	Unidade	1.981,27	19.812,70
CAMA HOSPITALAR INFANTIL - estrutura em aço carbono, leito articulado com 3 movimentos acionados por manivelas, cabeceira e peseira resistentes, grades laterais de proteção, rodízios com freios, acabamento em pintura eletrostática e capacidade mínima de 100 kg. Produto novo, com garantia e manual de instruções, flexão de pernas, dorso, vascular e elevação de leito, dimensões Totais do leito: 0,90×1,60 m, altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg, produto devidamente regularizado junto à ANVISA, devendo o fornecedor apresentar o número de registro ou notificação correspondente ao produto ofertado.					
27	CARRO MACA SIMPLES	30.0	Unidade	1.436,63	43.098,90
CARRO MACA SIMPLES: maca hospitalar com rodízios, destinada à acomodação e transporte de pacientes, estrutura em aço inoxidável ou alumínio, leito com superfície impermeável e de fácil higienização, grades laterais em aço inoxidável ou alumínio, rebatíveis/retráteis e com travamento, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, acompanhada de colchão impermeável e demais acessórios necessários ao uso. Produto novo, adequado para ambiente hospitalar, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
28	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	5.0	Unidade	1.537,66	7.688,30
CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro funcional para transporte e organização de materiais e produtos de limpeza, confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência e de fácil higienização, com estrutura reforçada, rodízios para fácil movimentação, compartimentos para acondicionamento de materiais, baldes e utensílios, capacidade adequada para uso profissional, resistente à umidade e à corrosão. Acompanha acessórios necessários ao uso, conforme modelo ofertado, e garantia mínima de 12 meses., o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA					
29	COLCHÃO DE SOLTEIRO	20.0	Unidade	261,67	5.233,40
COLCHÃO DE SOLTEIRO: dimensões de 88 × 188 cm, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade mínima D33, com revestimento em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, acabamento com zíper para remoção do revestimento, adequado para cama box de solteiro e capacidade mínima compatível com 150 kg.					
30	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR	40.0	Unidade	709,67	28.386,80
COLCHÃO HOSPITALAR PARA LEITO, tipo solteiro, compatível com camas hospitalares, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com revestimento impermeável, lavável, resistente e de fácil higienização, acabamento reforçado, dimensões compatíveis com leito hospitalar, Dimensões aproximadas: 1,88 m de comprimento x 0,78 m de largura, com espessura mínima de 15 cm, dimensões compatíveis com o leito hospitalar, colchão deverá apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, falhas ou irregularidades que comprometam sua utilização, o produto deverá possuir regularização válida junto à ANVISA.					
31	ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR	25.0	Unidade	174,19	4.354,75
ESCADA COM 2 DEGRAUS PARA USO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NORMAS A ABNT NBR 9050:2015, materiais, fabricada em aço inoxidável, Degraus com borracha antiderrapante, pés antiderrapantes, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. capacidade de carga, suporta até 120 kg, ideal para uso em diversas atividades, proporcionando maior segurança durante o uso, dimensões, as dimensões da escada variam, mas geralmente são compactas e fáceis de transportar.					
32	ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	10.0	Unidade	281,30	2.813,00
ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DEGRAUS, suporta até 120 kg, Dimensões do Produto, Largura: 104,3cm Altura: 201cm Profundidade: 28cm, compartimento multifuncional, espaço para apoiar ferramentas, parafusos, tintas, baldes e acessórios e gancho auxiliar para maior praticidade durante o trabalho, fechamento anti-esmagamento, com acabamentos em plástico, evitando cantos vivos cortantes e trava de segurança que auxilia na abertura e fechamento da escada, plataforma ampla para maior estabilidade durante o uso e pés mais largos e robustos para maior estabilidade, estrutura leve e resistente, fabricada em alumínio de alta qualidade e maior espessura e fácil de transportar.					
33	ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS	40.0	Unidade	311,67	12.466,80

ESTANTE EM AÇO, TIPO MULTIUSO, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO RESISTENTE, COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, POSSIBILITANDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, COM SISTEMA DE MONTAGEM E FIXAÇÃO ADEQUADO, CAPAZ DE SUPORTAR CARGA COMPATÍVEL COM USO ADMINISTRATIVO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RESISTENTE AO DESGASTE E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ POSSUIR CANTOS E BORDAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
34	FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX	8.0	Unidade	853,50	6.828,00
FOGÃO 4 BOCAS MESA INOX A GAS - Possui 3 queimadores Ramal de 1750W e 1 queimador Família de 2000W, mesa em inox com trempes encaixadas para maior segurança. Os queimadores são esmaltados e os manipulos são anatômicos. Os pés são mais altos, com 13cm, puxador de polímero reforçado, porta do forno possui visor Full Glass e o forno é Easy-clean, não possui fixações aparentes (rebites, parafusos, presilhas etc..) acendimento manual. Dimensões do produto: Altura: 72,3 cm Largura: 47,8 cm Profundidade: 52,3 cm Peso: 14,25 kg.					
35	FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO	1.0	Unidade	1.711,33	1.711,33
FOGÃO INDUSTRIAL, 04 QUEIMADORES E COM FORNO: fogão industrial a gás, de piso, destinado ao uso em cozinhas institucionais, hospitalares, escolares ou similares. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir 04 (quatro) grelhas removíveis em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm cada, resistentes a altas temperaturas e adequadas para utilização de panelas de diferentes tamanhos. Queimadores em ferro fundido, sendo 02 (dois) queimadores duplos e 02 (dois) queimadores simples, ou configuração equivalente que assegure desempenho compatível. Deverá possuir registros individuais de controle de chama, bandeja coletora de resíduos removível, painel frontal e acabamento adequado para uso profissional. FORNO: forno integrado ao equipamento, com capacidade mínima de 90 litros, com isolamento térmico, porta com puxador resistente ao calor, prateleira/grelha interna removível e controle de temperatura. Alimentação por GLP (gás liquefeito de petróleo), com sistema de combustão adequado ao uso industrial e conexão compatível com instalação de gás. Deverá possuir identificação do tipo de gás e demais informações técnicas necessárias à instalação e utilização segura. DIMENSÕES APROXIMADAS: Pintura: Eletrostática de alta resistência e durabilidade; - Peso : 45 Kg; - Medidas Interna do Forno (AxLxP): 31x48x59 cm; - Dimensões do Fogão (AxLxP): 80x73x80 cm;					
36	FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS	5.0	Unidade	2.639,28	13.196,40
FREEZER HORIZONTAL – 1 PORTA – 315 LITROS- 1 porta/tampa superior, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, isolamento térmico de alta eficiência, sistema de refrigeração por compressor, termostato regulável, dreno para descongelamento e limpeza, interior de fácil higienização, tensão 127 V, 60 Hz, produto novo, com garantia mínima de 12 meses.					
37	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 543 LITROS	5.0	Unidade	5.592,06	27.960,30
FREEZER HORIZONTAL com 2 portas/tampas de abertura superior, capacidade total aproximada de 543 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e/ou produtos congelados. Gabinete externo em aço com pintura resistente à corrosão, interior de fácil limpeza e higienização, isolamento térmico em poliuretano ou material equivalente de alta eficiência. Equipado com sistema de refrigeração por compressor, controle de temperatura ajustável, termostato, dreno para facilitar o descongelamento e pés ou rodízios para movimentação. Tensão 127 V, frequência 60 Hz. Deve possuir baixo consumo de energia, funcionamento eficiente e silencioso, com capacidade de manter temperaturas adequadas para conservação de produtos congelados. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
38	GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA: 337 LITROS 1 PORTA	6.0	Unidade	2.846,40	17.078,40
Geladeira Capacidade mínima: 337 litros, degelo automático (frost free) 1 porta, prateleiras ajustáveis, Largura x Profundidade x Altura 61.6 cm x 69.1 cm x 1.539 m, Material das prateleiras do freezer em aço					
39	GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS	8.0	Unidade	3.700,00	29.600,00
GELADEIRA FROST FREE 380L DUPLEX INOX AUTO SENSE INVERTER 2 PORTAS - Geladeira Frost Free 60,4 x 71,2 x 177,3 cm Duplex Inox Auto Sense Inverter 2 Portas - capacidade total de 380L: Refrigerador com 286L e freezer com 94L, 9 prateleiras, 1 gaveta HortiFruti para frutas e legumes, bandeja para 12 ovos e forma para 30 cubos de gelo, sistema Frost Free elimina o acúmulo de gelo e o Turbo Freezer garante resfriamento rápido, ideal para festas ou quando você chega com compras.					
40	GUARDA-ROUPA SOLTEIRO	6.0	Unidade	651,90	3.911,40
GUARDA-ROUPA SOLTEIRO, COM 2 GAVETAS, 3 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 1 CABIDEIRO EM MADEIRA REVESTIDO, ESTRUTURA EM MDP, REVESTIDO COM PINTURA UV, SISTEMA DE ABERTURA: DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS, 4, EM PVC E REMOVÍVEIS; DIMENSÕES: SEM OS PÉS: 80CM(L) X 174CM(A) X 47CM(P)					
41	LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES	30.0	Unidade	766,50	22.995,00
LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, PARA USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 03 (TRÊS) ASSENTOS INDIVIDUAIS FIXADOS À ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR PÉS OU BASE COM APOIO ADEQUADO AO PISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM USO ADULTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
42	LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES	30.0	Unidade	1.442,50	43.275,00

LONGARINA COM 05 (CINCO) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DEVERÁ POSSUIR 05 (CINCO) ASSENTOS INDIVIDUAIS, COM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM O USO, ENCOSTOS ERGONÔMICOS E PÉS OU BASE RESISTENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, ADEQUADO PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
43	MACA GINECOLÓGICA	10.0	Unidade	2.078,32	20.783,20
MACA GINECOLÓGICA: equipamento para realização de exames e procedimentos ginecológicos, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, leito estofado com revestimento impermeável, lavável e resistente, encosto regulável, perneiras ginecológicas reguláveis, capacidade mínima de 150 kg, estrutura estável e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses, Deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, tais como, leito estofado com revestimento impermeável, encosto regulável, par de perneiras ginecológicas reguláveis com respectivos suportes, cuba ou bandeja ginecológica removível, suporte para papel descartável, sistema de regulagem/acionamento e demais componentes necessários à montagem, instalação, operação e funcionamento adequado do equipamento, conforme sua configuração. Todos os acessórios deverão ser fornecidos sem custos adicionais para a Contratante, o produto deverá atender às normas técnicas para uso hospitalar e constar registro junto a ANVISA.					
44	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 14kg	8.0	Unidade	2.467,79	19.742,32
MAQUINA DE LAVAR ROUPA, automática, com capacidade mínima de 14 kg, cesto em aço inoxidável, ciclos de lavagem, enxágue e centrifugação, múltiplos programas, painel de controle de fácil operação, sistema de segurança, gabinete resistente, pés niveladores, tensão 127 V, 60 Hz, altura: 104,5cm, largura: 57,4cm, profundidade: 63,5cm, peso: 57,4 kg, acompanhada de manual em português e garantia mínima de 12 meses.					
45	MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS	10.0	Unidade	1.323,67	13.236,70
MESA DE COZINHA EM MADEIRA COM 6 CADEIRAS – dimensões da mesa 140 x 74 cm - Altura: 75 cm e Cadeiras: - Altura total: 95 cm - Altura assento até o chão: 44 cm - Profundidade: 44 cm, Largura: 38 cm.					
46	MESA DE MAYO HOSPITALAR	30.0	Unidade	256,90	7.707,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de Mayo hospitalar, destinada ao apoio de instrumentais e materiais durante procedimentos cirúrgicos, com estrutura móvel, regulagem de altura e tampo em material resistente e de fácil higienização. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e compatível com ambiente hospitalar, tampo em aço inoxidável, com superfície lisa, impermeável, não porosa e de fácil limpeza e desinfecção, tampo com dimensões mínimas aproximadas de 45 × 35 cm, altura regulável, com faixa aproximada de 80 a 120 cm, permitindo adaptação à necessidade do procedimento, sistema de regulagem de altura de acionamento seguro e estável, base com rodízios, permitindo movimentação e posicionamento adequado junto à mesa cirúrgica, rodízios com sistema de travamento, estrutura com boa estabilidade, evitando tombamento durante o uso, capacidade de carga compatível com a finalidade do equipamento, de no mínimo 10 kg, distribuídos uniformemente, acabamento hospitalar, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que dificultem a higienização, produto novo, sem uso anterior, deve acompanhar todos os componentes necessários ao funcionamento e à utilização do equipamento, equipamento deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios sanitários aplicáveis.					
47	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES	6.0	Unidade	2.699,67	16.198,02
MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES: mesa para reuniões, com capacidade para 12 pessoas, tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, formato retangular, dimensões aproximadas de 3,00 × 1,20 m, estrutura resistente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou equivalente, acabamento de fácil limpeza, estável e adequado ao uso contínuo, deverá ser fornecida completa, com todos os componentes e ferragens necessários à montagem e instalação. Garantia mínima de 12 meses.					
48	MESA PARA ESCRITÓRIO	20.0	Unidade	559,91	11.198,20
MESA PARA ESCRITÓRIO, confeccionada em MDF, espessura mínima de 18 mm, revestida em material melamínico, com tampo retangular de aproximadamente 120 x 60 cm, estrutura resistente e estável, acabamento das bordas em fita de PVC, superfície lisa e de fácil limpeza, capacidade mínima de 50 kg, passa-cabos e sem gavetas.					
49	MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS,	40.0	Unidade	693,67	27.746,80
MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 03 (TRÊS) GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF, COM TAMPO ESTRUTURADO E RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL LIMPEZA E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO. TAMPO E DEMAIS COMPONENTES EM MDF, COM ACABAMENTO REVESTIDO, BORDAS COM ACABAMENTO ADEQUADO E RESISTENTE A DESGASTE. GAVETAS EM MDF, COM PUXADORES E SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE E RESISTENTE. ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM PÉS OU PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTES. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
50	MESA PARA EXAME CLÍNICO	12.0	Unidade	752,94	9.035,28
MESA PARA EXAME CLÍNICO: Mesa destinada ao atendimento de pacientes em unidades de saúde, hospitais, clínicas e consultórios, apropriada para realização de exames clínicos. Estrutura resistente em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; leito estofado em espuma de alta densidade, revestido em material impermeável, lavável e de fácil higienização; encosto regulável; pés com ponteiras antiderrapantes; capacidade mínima de 150 kg; dimensões aproximadas de 1,80 a 1,90 m de comprimento, 0,60 a 0,70 m de largura e 0,75 a 0,85 m de altura. Produto novo, sem uso, destinado ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, mediante Registro ou Notificação, conforme a classificação sanitária aplicável ao produto, devendo ser apresentado o respectivo número e comprovada a situação					

regular do fabricante e do modelo ofertado.					
51	MESA PARA IMPRESSORA	10.0	Unidade	280,67	2.806,70
MESA PARA IMPRESSORA - Material: Pernas e prateleiras em MDF Design: 2 Níveis Dimensões: 60 cm (altura) x 32 cm (largura) x 43 cm (comprimento) Capacidade: Suporta até 12 kg.					
52	MICROSCÓPIO ÓPTICO	4.0	Unidade	2.042,00	8.168,00
MICROSCÓPIO ÓPTICO - sistema de iluminação LED, ocular de 10×, objetivas de 4×, 10×, 40× e 100×, aumento total de até 1000×, revólver porta-objetivas, platina mecânica com presilhas, condensador com diafragma, ajuste de foco macrométrico e micrométrico, braço e base de estrutura resistente. Indicado para observação de células, tecidos, microrganismos e análises laboratoriais, o produto deverá ter o registro junto a ANVISA.					
53	NEGATOSCÓPIO	10.0	Unidade	314,28	3.142,80
NEGATOSCÓPIO: Equipamento para visualização de imagens radiográficas, com iluminação uniforme por LED, estrutura em material resistente, superfície frontal em acrílico ou material equivalente, acionamento elétrico, baixo consumo de energia, adequado para uso em ambiente hospitalar/ambulatorial, alimentação elétrica 220 V ou bivolt, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.					
54	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL	30.0	Unidade	765,00	22.950,00
POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL - materiais da estrutura, madeira, material do enchimento, espuma, estofamento em couro sintético, com dimensões de 0,80 cm de largura, 84 cm de profundidade e 108cm de altura, esta poltrona é ideal para relaxar. O modelo reclinável permite que você ajuste a posição conforme sua preferência, tornando-a perfeita para momentos de descanso, suporta até 150 kg, sendo adequada para diferentes usuários. O enchimento do encosto em fibra siliconada e a espuma de densidade D-28 proporcionam um conforto excepcional.					
55	SUPORTE PARA SACO HAMPER:	10.0	Unidade	313,56	3.135,60
SUPORTE PARA SACO HAMPER: suporte hospitalar móvel para acondicionamento e transporte de roupas e materiais utilizados, confeccionado em aço inoxidável, com capacidade para 01 saco hamper, sistema de fixação do saco, base com rodízios e freios, estrutura resistente, estável e de fácil higienização, compatível com processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deverá ser fornecido completo, com todos os componentes necessários à sua utilização, Garantia mínima de 12 meses.					
56	SUPORTE PARA SORO	30.0	Unidade	158,12	4.743,60
SUPORTE PARA SORO: suporte hospitalar móvel, com altura regulável, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com base de 5 rodízios e mínimo de 4 ganchos para sustentação de frascos/bolsas de soluções, altura regulável aproximadamente de 1,20 m a 2,00 m, capacidade mínima de 10 kg, estável e adequado para uso hospitalar. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses, o produto deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto					
57	TELEVISOR 42 POL.	8.0	Unidade	1.633,00	13.064,00
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: 100-240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA: LCD					
58	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	50.0	Unidade	243,76	12.188,00
VENTILADOR DE PAREDE 50CM - Diâmetro, 50 cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, largura 40 cm, peso 2,49 g, material das pás plástico, quantidade de pás 6, Voltagem 127.					
59	LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS	1.0	Unidade	50.630,00	50.630,00
LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG, PARA USO HOSPITALAR: equipamento destinado à lavagem de roupas hospitalares na área suja da lavanderia, com capacidade mínima de 30 kg de roupa seca por ciclo, estrutura reforçada para uso intensivo, cesto interno em aço inoxidável, painel de comando eletrônico, programas de lavagem ajustáveis, controle de nível de água e temperatura, sistema de drenagem eficiente e dispositivos de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local, com tensão especificada pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses. Para lavanderia hospitalar, deverá atender às normas sanitárias aplicáveis, sendo recomendada a configuração com barreira sanitária, conforme a estrutura e a necessidade do estabelecimento.					
60	LEITO HOSPITALAR	30.0	Unidade	2.258,23	67.746,90
LEITO HOSPITALAR: cama hospitalar destinada à acomodação e assistência de pacientes, com estrutura resistente e de fácil higienização, cabeceira e peseira, grades laterais de proteção com sistema de travamento, leito com movimentos de cabeceira e/ou peseira, 4 rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de 150 kg, colchão hospitalar impermeável e lavável, acabamento adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua montagem, instalação, operação e funcionamento adequado, conforme sua configuração, sem custos adicionais para a contratante. o produto deverá regularizado com o registro da ANVISA e atender às normas técnicas e requisitos sanitários/regulatórios aplicáveis ao produto.					
61	SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG	1.0	Unidade	48.953,19	48.953,19

SECADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS HOSPITALARES – CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG: equipamento para secagem de roupas hospitalares, com tambor rotativo, controle digital de tempo e temperatura, sistema de aquecimento, exaustor para circulação de ar quente, filtro coletor de felpas de fácil limpeza, alarme sonoro de fim de ciclo e dispositivos de segurança na porta. Estrutura resistente para uso intensivo, com tratamento anticorrosivo. Alimentação elétrica compatível com a instalação local.
Garantia mínima de 12 meses.

TOTALIZANDO R$ 1.240.029,36 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

O parcelamento da solução, justifica-se, frente a complexidade da especificação do objeto a ser contratado. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 61 (sessenta e um) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categórica, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal constitucional e infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 04 de novembro de 2026.**

ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Assinado de forma digital por ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Dados: 2026.11.04 15:55:51 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.11.04 15:56:00 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva (Licença Prêmio - Portaria nº 1.513/2026 - GS)
CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.11.04 15:56:14 -03'00'

AUTORIDADE COMPETÊNTE

MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> [...]
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

licitatório.	
III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )**

da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	**BAIXO (x)**
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**

XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL, REFRIGERAÇÕES, ELETROELETRÔNICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.	
EVENTOS DE RISCOS	**NÍVEL DE RISCO**
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**

V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	**ALTO ( )** **MÉDIO (x)** **BAIXO ( )**
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	**ALTO ( )** **MÉDIO ( )** **BAIXO (x)**

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 04 de novembro de 2026.**

ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Assinado de forma digital por ELIANE CORREA DA SILVA SOARES:70320500268
Dados: 2026.11.04 15:58:25 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Eliane Correa da Silva Soares
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.11.04 15:58:35 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO
Diego Lopes da Silva (Licença Prêmio - Portaria nº 1.513/2026 - GS)
CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.11.04 15:58:46 -03'00'

AUTORIDADE COMPETÊNTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0130 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PORTARIA Nº 1513/2026 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor **CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Resolve:

I. Conceder ao(a) servidor(a) **DIEGO LOPES DA SILVA,** CPF Nº **871.508.242-34, TECNICO EM INFORMÁTICA** lotado(a) na **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO,** 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, nos termos da Legislação vigente, a ser gozada no período de **01 de outubro a 30 dezembro de 2026**, referente ao período aquisitivo **2021/2026**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, 08 de setembro de 2026.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 001/2025